



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 221 - EXONERAÇÃO - JEISIANE RIBEIRO	
DECRETO 222 - NOMEAÇÃO DIRETORA ESCOLAR - JOSINEIDE RIBEIRO	
DECRETO 223 - NOMEAÇÃO - SECRETÁRIA ESCOLAR - JEISIANE	
DECRETO 224 - NOMEAÇÃO - VERISÂNGELA	



DECRETO 221 – EXONERAÇÃO – JEISIANE RIBEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 221 - DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do exercente cargo comissionado de **Assessor do Sistema de Informação da SECRETARIA DE SAUDE**, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal no 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais no 382, de 04 de setembro de 2014, nº 436, de 19 de junho de 2017e com base na Lei Complementar nº 632 de 19 Dezembro de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de **ASSESSORA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE** - do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei da Lei Complementar nº 632 de 19 Dezembro de 2025 a Sr.^a **JEISIANE RIBEIRO NASCIMENTO**, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF nº 043.906.615-82, residente e domiciliado na Avenida Paulo Fontes, s/nº Centro - Canudos –Bahia. Vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 02 de Março de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



DECRETO 222 – NOMEAÇÃO DIRETORA ESCOLAR – JOSINEIDE RIBEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 222 - DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado de **DIREÇÃO ESCOLAR**, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal no 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais no 382, de 04 de setembro de 2014, nº 436, de 19 de junho de 2017 e com base na Lei Complementar nº 632 de 19 Dezembro de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia do cargo de **DIRETORA DA CRECHE MODELO PROFESSORA TEREZA LOPES SILVA PRADO**, Localizada no Bairro das Populares do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei Complementar nº 632 de 19 Dezembro de 2025 a Sr.ª **MARIA JOSINEIDE RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, maior, capaz, Inscrição no CPF nº 993.620.405-06, residente e domiciliado na Rua Vaza Barris s/nº - Canudos –Bahia. Vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 02 de Março de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



DECRETO 223 - NOMEAÇÃO - SECRETÁRIA ESCOLAR - JEISIANE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 223 - DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal no 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais no 382, de 04 de setembro de 2014, nº 436, de 19 de junho de 2017 e com base na Lei Complementar nº 632 de 19 Dezembro de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA CRECHE MODELO PROFESSORA TEREZA LOPES SILVA PRADO**, Localizada no Bairro das Populares do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei Complementar nº 632 de 19 Dezembro de 2025, a Sr.^a **JEISIANE RIBEIRO NASCIMENTO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 043.906.615-82, residente e domiciliado na Avenida Paulo Fontes, s/nº Centro - Canudos –Bahia. Vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 02 de Março de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



DECRETO 224 - NOMEAÇÃO - VERISÂNGELA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 224 - DE 02 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do exercente cargo comissionado especial de Coordenador Pedagógico, para atuar na Administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal no 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais no 382, de 04 de setembro de 2014, nº 436, de 19 de junho de 2017 e com base na Lei Complementar nº 632 de 19 Dezembro de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA CRECHE MODELO PROFESSORA TEREZA LOPES SILVA PRADO**, no Bairro das Populares do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei Complementar nº 632 de 19 Dezembro de 2025 a Sr.^a **VERISANGELA BATISTA LUBARINO** brasileira, maior, capaz, Inscrição no CPF nº 273.851.208-90, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 148 - Canudos –Bahia. Vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos–Bahia, 02 de Março de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959